



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA  
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"

**DECRETO Nº080/2015 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre Exoneração de servidor ocupante de cargo em contratado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº183/2010,

**RESOLVE:**

**Art. 01º.** Exonerar **JOÃO PAULO ALVES DE SOUZA**, do Cargo de Pedreiro, lotada na Secretaria de Obras e Vias Publicas.

**Art. 02º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revoga se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO.**, aos 10 dias do mês de Novembro de 2015. 126º da República; 27º do Estado e 21º do Município.

  
Gesiel Ozeelino dos Santos  
Prefeito Municipal